



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE CONCURSO VESTIBULAR

## ADEQUAÇÃO DO EDITAL Nº 01 / VESTIBULAR 2013 À PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DO MEC

A COORDENAÇÃO DE CONCURSO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE torna público, que no período abaixo discriminado, estará aberta a atualização da opção de reserva de vagas de acordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012 e a Portaria Normativa nº 18 do MEC, de 11 de outubro de 2012, para os inscritos no Vestibular 2013.

### I - ATUALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: (Campi de Itabaiana, Lagarto, Laranjeiras e São Cristóvão)

- A atualização da inscrição deverá ser efetuada, exclusivamente, via internet através do endereço eletrônico [www.ccv.ufs.br](http://www.ccv.ufs.br) no período compreendido entre 9h do dia 09 de novembro de 2012 e 17h do dia 23 de novembro de 2012, considerando-se o horário de Aracaju-SE e seguindo as orientações ali contidas.
- Para atualizar a inscrição é imprescindível além do número da inscrição no ENEM 2012, o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato e a data de nascimento.
- O candidato só poderá realizar uma única atualização da opção de reserva de vagas e após a finalização do preenchimento do formulário eletrônico não será permitida a modificação da atualização. Não serão aceitas reclamações posteriores.
- Imediatamente após o preenchimento do formulário eletrônico de atualização da inscrição, o candidato deverá, no mesmo endereço eletrônico, imprimir e guardar em seu poder, o Comprovante da Confirmação de Atualização da Inscrição.
- A Coordenação de Concurso Vestibular da UFS não se responsabiliza por solicitação de atualização da inscrição não recebida por motivos de ordem técnica tais como falhas de comunicação e/ou congestionamento nas linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.
- As informações prestadas no preenchimento do formulário de atualização da inscrição são da exclusiva responsabilidade do candidato.
- A atualização da inscrição, mesmo deferida e regularizada, tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo desde que verificadas falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.
- O candidato que não dispuser de equipamento próprio para efetuar a atualização da sua inscrição pela internet, poderá utilizar os equipamentos disponibilizados na Coordenação de Concurso Vestibular situada na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon s/n, Jardim Rosa Elze, São Cristóvão-SE no período de 9 a 23 de novembro de 2012 (exceto sábado, domingo e feriado), no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h.

### II - RESERVA DE VAGAS - O candidato ao atualizar a sua inscrição será inserido nos grupos a seguir, a depender da sua opção pelo sistema de cotas ou não.

**Grupo D** - Todos os candidatos, qualquer que seja a procedência escolar, renda familiar ou grupo étnico racial.

**Grupo E** - Candidatos da escola pública com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita que não se autodeclararem pretos, pardos e indígenas.

**Grupo F** - Candidatos da escola pública com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas.

**Grupo G** - Candidatos da escola pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita que não se autodeclararem pretos, pardos e indígenas.

**Grupo H** - Candidatos da escola pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas.

- O candidato com inscrição nos Grupos E, F, G ou H, se não selecionado nesses grupos, continuará concorrendo no Grupo D.
- O candidato que optar pela vaga de deficiente, caso não seja selecionado nessa condição, continuará concorrendo de acordo com os critérios acima mencionados.

### III - VAGAS REMANESCENTES - No caso de não preenchimento das vagas reservadas, aquelas remanescentes serão preenchidas da seguinte forma:

- As vagas remanescentes do Grupo H serão ofertadas aos candidatos do Grupo G e restando vagas, aos candidatos do Grupo F.
- As vagas remanescentes do Grupo G serão ofertadas aos candidatos do Grupo H e restando vagas, aos candidatos do Grupo F.
- As vagas remanescentes do Grupo F serão ofertadas aos candidatos do Grupo E e restando vagas, aos candidatos do Grupo H.
- As vagas remanescentes do Grupo E serão ofertadas aos candidatos do Grupo F e restando vagas, aos candidatos do Grupo H.
- As vagas que restarem após a aplicação do disposto nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do inciso III serão ofertadas aos candidatos do Grupo D.

### IV - DISPOSIÇÕES FINAIS

- É de responsabilidade do candidato as informações e declarações prestadas. Caso o candidato aprovado não apresente a documentação pertinente a sua declaração realizada no ato da atualização da inscrição ou seja constatado alguma tentativa de fraude ou de má fé para qualquer um dos casos da política de reserva de vagas, sua classificação será imediatamente anulada, independente de providências judiciais serem adotadas pela Universidade Federal de Sergipe.
- O candidato que não atualizar a sua inscrição, no período compreendido entre 9h do dia 09 de novembro de 2012 e 17h do dia 23 de novembro de 2012, se for do **Grupo A** disputará as vagas pelo **Grupo D**, se for do **Grupo B** disputará as vagas pelo **Grupo E** e sendo do **Grupo C** disputará as vagas pelo **Grupo F**.

Cidade Universitária, Prof. José Aloísio de Campos, 20 de novembro de 2012

Prof. Manuel Leite Torres  
Coordenador de Concurso Vestibular

Observação: Adequação do Edital de acordo com a retificação publicada no Diário Oficial da União em 20 de novembro de 2012.